

2711-901 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

1 de Junho de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 794/2006. — Considerando que a sociedade Aventis Behring, L.^{da}, com sede social na Avenida de Barbosa du Bocage, 90, 1.º, direito, 1050-032 Lisboa, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A049/2004, de 8 de Abril, para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra.

Considerando que a sociedade Aventis Behring, L.^{da}, requereu a transferência de instalações para a Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2715-901 Sintra, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida.

Considerando que a sociedade Aventis Behring, L.^{da}, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A049/2004, de 8 de Abril, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada.

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A049/2004, de 8 de Abril, concedida à sociedade Aventis Behring, L.^{da}, para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

1 de Junho de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 795/2006. — Considerando que a sociedade Korangi, Produtos Farmacêuticos, S. A., com sede social no Parque Industrial Primóvel, Albarraque, 2635-595 Rio de Mouro, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A019/2004, de 2 de Abril, para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra.

Considerando que a sociedade Korangi, Produtos Farmacêuticos, S. A., requereu a transferência de instalações para a Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2715-901 Sintra, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida.

Considerando que a sociedade Korangi, Produtos Farmacêuticos, S. A., remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A019/2004, de 2 de Abril, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada.

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A019/2004, de 2 de Abril, concedida à sociedade Korangi, Produtos Farmacêuticos, S. A., para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

1 de Junho de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 796/2006. — Considerando que a sociedade Fresenius Kabi Pharma Portugal, L.^{da}, com sede social na Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 2, 2795-504 Carnaxide, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A018/2004, de 1 de Abril, para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra.

Considerando que a sociedade Fresenius Kabi Pharma Portugal, L.^{da}, requereu a transferência de instalações para a Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2715-901 Sintra, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida.

Considerando que a sociedade Fresenius Kabi Pharma Portugal, L.^{da}, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A018/2004, de 1 de Abril, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada.

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A018/2004, de 1 de Abril, concedida à sociedade Fresenius Kabi Pharma Portugal, L.^{da}, para as instalações sitas em Sintra Business Park, edifício 4, Zona Industrial da Abrunheira, 2711-901 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

1 de Junho de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 12 793/2006 (2.ª série). — Considerando que resulta do artigo 35.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, que os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo não dotados de autonomia pedagógica se encontram institucionalmente vinculados a um estabelecimento de ensino público, determino:

1 — A rede de vinculação para o ano lectivo de 2005-2006 dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo de ensino artístico especializado é a constante do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do início do ano lectivo de 2005-2006.

25 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO

Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian:

Academia de Música de Arouca;
Academia de Música de Castelo de Paiva;
Academia de Música de Oliveira de Azeméis;
Academia de Música de Santa Maria;
Academia de Música de São João da Madeira;
Academia de Música de Vale de Cambra, C. R. L.;
Academia de Música do Orfeão de Ovar;
Conservatório de Música da Jobra;
Conservatório de Música de Águeda;
Conservatório de Música de São José da Guarda;
Conservatório de Música de Seia — Collegium Musicum;
Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão;
Escola de Artes da Bairrada;
Escola de Música Coral de Fornos.

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian — Braga:

Academia de Música da Associação de Cultura Musical de Lousada;
Academia de Música de Barcelos;
Academia de Música de José Atalaya;